

LEI MUNICIPAL N.º 670/04

Novo Tiradentes(RS), 30 abril 2.004.

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV,
da Lei Orgânica, e em conformidade com os Artigos 40 a 43 da Lei Federal n.º 4320/64, de
17/03/1964;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que
SANCIONO e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional
suplementar montante de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com a seguinte
caracterização, destinadas as viabilizar:

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Atividade: 2.001 – Manutenção das atividades da câmara de vereadores

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
003	339011.0100.0001	Vencimentos Vantagens Fixas Servidores	1.800,00
005	319013.0201.0001	INSS – Servidores	200,00
009	339014.0000.0001	Diárias	4.000,00
12	339035.0000.0001	Serviços de Consultorias	4.400,00

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.002 Manutenção das atividades gabinete

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
018	319011.0100.0001	Vencimento vantagens fixas servidores	2.000,00
019	319013.0201.0001	INSS – Servidores	500,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal da Fazenda

Atividade 2.011 Informatização

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
081	449052.0000.0001	Equipamento e Material Permanente	400,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade: 01 Fundo Municipal de apoio e desenvolvimento agropecuário

Atividade: 2.012 – Manutenção atividades Sec. Agricultura

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
099	339039.1000.0001	Serviços de telecomunicações	500,00
083	449052.0000.0001	Equipamentos e material permanente	1.200,00

Unidade: 02 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Atividade: 2.015 Manutenção do Programa RS - Rural

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
110	339030.0400.0001	Outros materiais de consumo em geral	500,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 01 Manutenção do Ensino – art. 212 da CF - MDE

Atividade: 2.019 Manutenção pessoal apoio (serventes) MDE

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
123	319011.0100.0020	Vencimentos vantagens fixas servidores	1.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 02 Manutenção do Ensino Fundamental com Recurso do FUNDEF

Atividade: 2.022 Manutenção Ensino Fundamental Prof. Reg. Classe FUNDEF

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
157	339039.1400.0030	Serviços de Estagiários	3.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Saúde

Atividade: 2.040 Programa PSF

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
228	319011.0100.1140	Vencimentos vantagens fixas servidores	8.000,00
230	319034.0100.1140	Serviços médicos PSF	11.500,00

ÓRGÃO: 08 Coordenadoria da Assistência Social

Unidade: 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.051 Manutenção Atividades Assistência Social

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
263	339039.1000.0001	Serviços de telecomunicações	1.000,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria Mun. Obras Públicas e Saneamento Básico

Unidade: 01 Secretaria Mun. Obras Públicas e Saneamento Básico

Projeto: 1.010 Construção e Manut. Pontes Bueiros e Pinguelas

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
289	339030.0400.0001	Outros materiais de consumo em geral	2.500,00

Atividade: 2.056 Lixo Urbano

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
294	339039.0500.0001	Serviços de Transportes	4.500,00

Atividade: 2.060 Manutenção Custeio Iluminação Pública

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
326	339039.1600.1350	Serviços de Energia Água e Esgoto	2.500,00

Atividade: 2.062 Manutenção Abastecimento Água

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
331	339030.0400.0001	Outros materiais de consumo em geral	1.500,00

Art. 2º Para cobertura das dotações suplementares de que trata o Art. 1º desta Lei, será coberto pela redução de excesso de arrecadação no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) dos recursos vinculados PSF União e Contribuição de Iluminação Pública, e o

montante R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), pela redução das dotações orçamentárias que seguem.

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Atividade: 2.001 – Manutenção das atividades da câmara de vereadores

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
038	319013.0205.0001	INSS s/convoc.extraordinária Agentes Polític.	800,00
037	319016.0400.0001	Convocação extraordinária(Recesso Legislati)	3.600,00
007	339039.9900.0001	Demais serviços de Terceiros Pessoas Jurídica	6.000,00

ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal da Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal da Administração

Atividade: 2.006 Manutenção atividades Secretaria Administração

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
042	319011.0100.0001	Vencimentos vantagens fixas servidores	1.500,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal da Fazenda

Atividade 2.009 Manutenção das Atividades Sec. Fazenda

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
065	319011.0100.0001	Vencimentos vantagens fixas servidores	1.000,00
072	449052.0000.0001	Equipamento e Material Permanente	400,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade: 01 Fundo Municipal de apoio e desenvolvimento agropecuário

Atividade: 2.012 – Manutenção atividades Sec. Agricultura

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
088	319016.0200.0001	Serviços extraordinários	950,00
102	339013.0100.0001	INSS – Sobre Contratos de Serviços	250,00
101	339039.9900.0001	Demais serviços de terceiros – pessoa jurídica	500,00

Unidade: 02 Fundo Mun. Desenvolvimento Econômico e Social F.M.D.E.S

Projeto: 1.005 - Incentivo a Instalação de agroindústria

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
117	449051.0000.0001	Obras e instalações	500,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 01 Manutenção do Ensino – art. 212 da CF - MDE

Atividade: 2.019 Manutenção pessoal apoio (serventes) MDE

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
124	319013.0301.0020	RPPS – servidores	1.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 02 Manutenção do Ensino Fundamental com Recurso do FUNDEF

Atividade: 2.022 Manutenção Ensino Fundamental Prof. Reg. Classe FUNDEF

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
156	339039.9900.0030	Demais Serviços Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria Mun. Obras Públicas e Saneamento Básico

Unidade: 01 Secretaria Mun. Obras Públicas e Saneamento Básico

Atividade: 2.055 Manutenção da Iluminação Pública

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
291	449051.0000.0001	Obras e instalações	9.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatro.

**GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração